



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

RESOLUÇÃO Nº 001/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/02/2011.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *ad hoc*.

Aprova o Termo de Convênio nº 003/2010 e seus anexos, celebrado entre a UEM e a COODETEC. Execução do projeto "Obtenção de linhagem duplo-haplóides de milho".

Considerando o conteúdo do Processo nº 6305/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 1273/2010-PJU;
considerando o inciso XIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de fevereiro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2010 e seus anexos, celebrado entre a UEM e a COODETEC, objetivando a execução do projeto "Obtenção de linhagem duplo-haplóides de milho".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 9 de fevereiro de 2011.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/2/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)